



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento dos candidatos Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott e Luiz Carlos Martins de Souza, protocolizado sob o nº 5628/2002, onde pleiteam a revisão da Res. 006/2002 – CONSAD que anulou o Concurso Público para prover 02 cargos de Professor Assistente – área de Língua Portuguesa e Lingüística, do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa, no âmbito do ICHL;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de reconsideração da decisão exarada na Res. 006/2002 – CONSAD interposto por Isabel de Oliveira e Silva Monguilhott e Luis Carlos Martins de Souza, anulando a supramencionada Resolução.

II – CONSIDERAR legal o resultado do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior/UFAM, para Professor Assistente, área de Língua Portuguesa e Lingüística, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, objeto do Edital nº 01, de 22.04.2002, publicado no D.O.U. de 02.05.2002, que aprovou os seguintes candidatos:

- **ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA MONGUILHOTT**
- **LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente